



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 399, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, nos termos do inciso I do art. 42 c/c o art. 45 da Lei Complementar Municipal 050, de 30 de setembro de 2022, jornada de trabalho especial reduzida de 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias, a partir de 23 de novembro de 2023, a servidora pública Joelza Gonçalves de Amorim, matrícula 252901, inscrita no CPF sob o nº. 966.060.611-72, ocupante do cargo público de Técnico de Administração e Finanças e lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para o dia 23 de novembro de 2023.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 22/11/2023